



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 087/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Educação a Distância.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 6137/2009 -PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a instituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Educação a Distância, com os seguintes membros:

José Ricardo Penteado Falco (presidente)
Alessandra Valéria de Oliveira
Ana Silvia Lapenta
Andréa Beatriz Mendes
Sandra Aparecida de Oliveira Collet

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)